

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI-Nº 2112 - TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 32 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$247.986,37 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR, CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$247.986,37 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$247.986,37 duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 24 de fevereiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+)

247.986,37

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
127	04.122.0007.2015.2015	4.4.90.52.00	002 001	1.600,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1138	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.92.00	002 001	246.386,37

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
121	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.14.00	002 001	-1.600,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
507	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 001	-246.386,37

-247.986,37

PORTARIA Nº. 169 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE:

CEDER o servidor THIAGO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 2471-3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Itabapoana, com efeitos a partir do dia 28/02/2025, com ônus para o Poder Executivo, vigorando até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 25 de fevereiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão de Servidores

CONVENIENTES: Município de Presidente Kennedy/ES e São Francisco de Itabapoana/RJ

OBJETO: Cooperação Mútua entre os convenientes visando a promoção de cessão onerosa ou gratuita de servidores efetivos de seus respectivos quadros de pessoal, de forma recíproca, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, para exercerem suas funções nos órgãos cessionários.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2028.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

SIGNATÁRIOS: Fabio Feliciano de Oliveira – Prefeito do Município de Presidente Kennedy/ES e Yara Cinthia Rocha Nogueira – Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

PROCESSO: 652/2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, Yara Cinthia da Rocha Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso 23 do Art. 59 da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana, convoca Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10h, de forma virtual, por meio do canal oficial no YouTube: www.youtube.com/@fazendasaofrancisco164.

A audiência terá como pauta a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024, envolvendo as Secretarias Municipais de Fazenda, em cumprimento ao que dispõe o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A participação da sociedade é fundamental para garantir a transparência e o controle social sobre a execução orçamentária do município.

São Francisco de Itabapoana, 24 de fevereiro de 2025.

Julio Marcos Izabel Nicolau
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 1994/2021

Contrato Administrativo: 023/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGENIO

Empresa: LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.

Ato Convalidado: Nota Fiscal,7324, no valor de R\$ 11.491,15, Nota Fiscal,7390, no valor de R\$ 11.491,15

Motivo: Ausência de pagamento.

Fundamentação Legal: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

São Francisco de Itabapoana, 20 de fevereiro de 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2025.

PROC. ADM. Nº 1103/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

OBJETO: Urbanização de praça pública na localidade de Guaxindiba-SFI/RJ. EMPRESA: I.M. Comércio e Empreendimentos Eireli

CNPJ: nº 17.151.411/0001-80

VALOR: R\$ 92.350,00 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 21 de janeiro de 2025.

CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 0588/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de avaliação técnica do mamógrafo. EMPRESA: Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda.

CNPJ: 01.449.930/0001-90

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/21.

São Francisco de Itabapoana, 21 de fevereiro de 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Secretário Municipal de Saúde



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

PRESERVE
A NATUREZA